



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO Nº. 27/2019

Órgão Concessor: Prefeitura de Guarulhos – Secretaria de Educação
Entidade: Núcleo Assistencial Anália Franco
Endereço: Avenida Vereador Antônio Grotkowski, nº 402
CNPJ nº: 59.649.285/0001-39
Termo de Colaboração nº: 008724/2017-SE
P.A. de Celebração nº: 31.297/2017

Em atendimento ao constante no termo em referência e às Instruções nº. 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo procedemos à verificação da Prestação de Contas recebidas da entidade Núcleo Assistencial Anália Franco, referente ao exercício de 2018, conforme consta no P.A. de prestação de contas nº. 12079/2018 e com base nos documentos analisados atestamos que:

I - a Entidade beneficiária funciona regularmente em sua sede à Avenida Vereador Antônio Grotkowski, nº 402, é uma Entidade sem fins lucrativos, que tem por finalidade estatutária: prestar serviços assistenciais de educação, moral e material a crianças, adolescentes e adultos carentes, bem como, desenvolver atividades recreativas, sociais, esportivas e culturais; o objeto do presente termo de colaboração é a cooperação técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade "Educação Básica - Educação Infantil/Creche".;

II - (quadro a seguir);

III - as prestações de contas foram recebidas em: 04/05/2018, 20/07/2018, 15/10/2018 e 15/02/2019; não houve aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;

IV - (quadro a seguir);

V – houve autorização para utilização de saldos em exercício subsequente;

VI – as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e os resultados alcançados e estão em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho e de metas pactuadas;

VII – foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

VIII – os gastos efetuados foram regulares e sua contabilização foi perfeita;

IX – não se aplica, conforme §1º do artigo 189 da Instrução nº 02/2016 – TCE/SP;

X – os comprovantes de gastos contém a identificação da Entidade, o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão repassador a que se referem;

XI – houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas;

XII – foram atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

XIII – o controle interno do Órgão Público Concessor existe e funciona regularmente, sendo responsável o Diretor do Departamento de Controle Interno - CGM01, Wilson Roberto Hackmey, CPF 064.869.288-40.

XIV – foram realizadas visitas *in loco* pelo órgão concessor, conforme Relatórios das Divisões responsáveis;



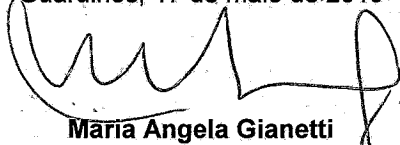
PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

II e IV:

Nota de Empenho			Ordem de Pagamento		
Número	Data	Valor	Número	Data	Valor
894/2018	31/01/2018	R\$ 2.902.206,72	2669/2018	06/02/2018	R\$ 703.102,68
12445/2018	12/09/2018	R\$ 55.209,03	9776/2018	11/04/2018	R\$ 725.551,68
			20287/2018	17/07/2018	R\$ 725.551,68
896/2018	31/01/2018	R\$ 48.370,11	20288/2018	17/07/2018	R\$ 48.370,11
12446/2018	12/09/2018	R\$ 2.123,43	32349/2018	23/10/2018	R\$ 2.123,43
			32349/2018	23/10/2018	R\$ 31.851,36
894/2018	10/10/2018	-R\$ 22.449,00	32349/2018	23/10/2018	R\$ 23.357,67
			32349/2018	23/10/2018	R\$ 725.551,68
Valor total repassado no exercício (=)					R\$ 2.985.460,29
Saldo transportado do exercício anterior (+)					R\$ 79.042,50
Rendimentos da aplicação financeira (+)					R\$ 8.530,54
Valor total da receita (=)					R\$ 3.073.033,33
Valor das despesas aprovadas (-)					R\$ 2.990.250,52
Saldo (=)					R\$ 82.782,81
Valor glosado restituído pela entidade (-)					R\$ -
Valor glosado a ser restituído (=)					R\$ 306,91
Saldo não utilizado, transportado para o exercício de 2019, conforme autorização da Sra. Diretora do DCEOE (=)					R\$ 82.475,90
Valor das Despesas Glosadas (i)					R\$ -

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de R\$ 2.990.250,52, ressalvando que a quantia de R\$ 82.475,90 foi transportada para o exercício de 2019 e a quantia de R\$ 306,91 está sendo cobrada da entidade e que, decorrido o prazo para restituição administrativa, se o valor não for devolvido aos cofres públicos será inscrito em Dívida Ativa.

Guarulhos, 17 de maio de 2019


Maria Angela Gianetti
Diretora do Departamento - DCEOE

De acordo:


Paulo Cesar Matheus da Silva
Secretário de Educação